

MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias (TC)

Município do Barreiro
Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Entidade com competência delegada	Delegação de competências				Recursos															
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Previsão								Execução							
					Humanos	Patrimoniais		Financeiros			Humanos	Patrimoniais		Financeiros						
						Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N		Económica	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM		
União de Freguesias Barreiro Lavradio	75/2013 de 12 de setembro/50/2018 de 16 de agosto(1)	Protocolo de descentralização/acordo de execução	07/05/2014 07/06/2023(1)	previsto até ao dia 31/12/2021*/em vigor(1)	8			3 970 523,58	595 436,00	644 538,00	04050102	20225	5			3 970 523,58	595 436,00	644 538,00	04050102	20225
União de Freguesias Palhais Coina	75/2013 de 12 de setembro/50/2018 de 16 de agosto(1)	Protocolo de descentralização/acordo de execução	07/05/2014 07/06/2023(1)	previsto até ao dia 31/12/2021*/em vigor(1)	7			1 900 639,47	283 229,00	292 894,00	04050102	20225	0**			1 900 639,47	283 229,00	292 894,00	04050102	20225
União de Freguesias Alto do Seixalinho verderen e Santo André	75/2013 de 12 de setembro/50/2018 de 16 de agosto(1)	Protocolo de descentralização/acordo de execução	07/05/2014 07/06/2023(1)	previsto até ao dia 31/12/2021*/em vigor(1)	19			6 841 554,72	989 091,00	1 083 673,00	04050102	20225	9			6 841 554,72	989 091,00	1 083 673,00	04050102	20225
Junta de Freguesia de Santo António	75/2013 de 12 de setembro/50/2018 de 16 de agosto(1)	Protocolo de descentralização/acordo de execução	07/05/2014 07/06/2023(1)	previsto até ao dia 31/12/2021*/em vigor(1)	6			3 438 229,85	480 728,00	511 835,00	04050102	20225	3			3 438 229,85	480 728,00	511 835,00	04050102	20225

* actualmente em negociação c/as uniões de Freguesia para a sua revisão

** não tem funcionarios descentralizados mas recebe as verbas de 7 funcionarios

(1) novo quadro de transferências que entrou em vigor a partir de 2023 (Deliberação 289 de 07/06/2023) com a atualização dos valores